



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

RESOLUÇÃO N.º 003/2024

Dispõe sobre constituição de Comissão Processante com a finalidade de apurar a denúncia formulada pelo eleitor Israel da Conceição, contra o vereador Tonio Franklin Lima Abreu.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte Resolução:
Considerando requerimento já aprovado em Plenário no sentido de ser criada e instalada Comissão Processante, com a finalidade de apurar a denúncia contra os atos do Vereador Tonio Franklin Lima Abreu, enquanto no exercício da função de Presidente da Câmara Municipal, no biênio 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Processante com a finalidade de apurar a denúncia formulada pelo eleitor Israel da Conceição, contra o vereador Tonio Franklin Lima Abreu, protocolada, datada em 08 de abril de 2024, pelo possível cometimento de infração político-administrativa, encaminhada a esta edilidade por meio de denúncia acolhida pelo Plenário, na 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024.

Art. 2º. Observado o critério da proporcionalidade partidária e o sorteio realizado, a Comissão Processante compor-se-á pelos seguintes membros:

I – Presidente: Vereador RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA (AVANTE)

II – Relator: Vereador HEITOR MENESES DE OLIVEIRA (MDB)

III – Membro: Vereador NIVALDO DE MOURA (PC do B)

Art. 3º. A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do acusado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

Art. 4º. O processo e a instrução desta Comissão Processante obedecerão ao que prescreve esta Resolução, o Regimento Interno desta Casa, no que lhes for aplicável, bem como a Lei Orgânica do Município e o Decreto – Lei nº 201/67.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Governador Luiz Rocha, 09 de abril de 2024.

Marcio Pinto Nascimento

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal